



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

RETIFICAÇÃO Nº 02

Considerando que não foi exigido documento que comprove tempo de serviço na área pública no ato de inscrição, **ALVARO HEILMANN**, Prefeito Municipal em Exercício de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, faz saber, a quem possa interessar, a retificação nº 02 do presente Edital, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

XI – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- a) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:
 - 1 – o candidato que possuir maior número de filhos menores de 14 anos;
 - 2 – o candidato mais idoso.
- b) Havendo o empate fixado no item “1” da alínea “a”, deste inciso, será solicitado ao candidato o tempo de serviço em área pública.

LEIA-SE:

XI – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- a) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:
 - 1 – o candidato que possuir maior número de filhos menores de 14 anos;
 - 2 – o candidato mais idoso.
- ~~b) Havendo o empate fixado no item “1” da alínea “a”, deste inciso, será solicitado ao candidato o tempo de serviço em área pública.~~

Itaiópolis, 22 de Janeiro de 2020.

ALVARO HEILMANN
Prefeito Municipal em Exercício
